PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÉUVA

CEP 13310 - CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 716 DE 5 DE OUTUBRO DE 1.978

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr$. 571.868,84.

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cabreúva decreta e eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr$. 571.868,84 (Quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :

2. - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
2.2. - Secretaria		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	9.496,30
2.3. - Junta do Serviço Militar		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	5.055,14
4. - FINANÇAS		
4.1. - Tributação		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	11.290,00
4.2. - Tesouraria		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	12.658,30
4.3. - Fiscalização		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	8.689,00
4.4. - Orçamento e Contabilidade		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	62.289,32
7. - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
7.1. - Obras		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	33.000,00
7.2. - Serviços de Estradas Rod.Municipais		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	272.346,23
7.3. - Comunicações		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	33.831,61
7.7. - Praças, Parques e Jardins		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	8.645,08
7.8. - Cemitério		
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr$	4.947,86
8. - ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
8.1. - Diversos Encargos Gerais do Município		
3231 - Inativos	Cr$	9.620,00
4210 - Aquisição de Imóveis	Cr$	100.000,00
	Cr$	571.868,84

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício nas diversas rúblicas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 9 de Outubro de 1978.

ARNALDO ZICATTI
= PREFEITO MUNICIPAL =

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 9 de Outubro de 1978.

ANTONIO PEREIRA DA MOTTA
= SECRETÁRIO =